

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO DE QUÍMICA
DE MINAS GERAIS (PPGMQ-MG) NO CEFET-MG

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, realizou-se uma reunião do Colegiado local do curso de Pós-Graduação Multicêntrico de Química com início às 14:16 horas no auditório do *campus* VI. Estavam presentes os professores Breno Rodrigues Lamaghère Galvão, Eudes Lorençon, Patterson Patrício de Souza, Patrícia Santiago Oliveira Patrício, Priscila Pereira Silva Caldeira, Raquel Vieira Mambrini, Wallace Doti do Pim e a representante discente Gabriela Santos Caldeira. A coordenadora local do PPGMQ-MG/CEFET-MG, professora Priscila, deu início à reunião com a seguinte pauta: **1-** Aprovação das atas das 17ª e 18ª reuniões de colegiado; **2-** Carga horária da disciplina Tópico em Química: Química; **3-** Aproveitamento de carga horária da disciplina *Métodos Matemáticos Computacionais* cursada pelo discente Mateus de Paiva no MMC; **4-** Aproveitamento de créditos de disciplinas oferecidas por instituições associadas ao PPGMQ-MG; **5-** Aprovação da orientação da ingressante Natália Cristina Fernandes Machado pelo prof. Paulo Ortega; **6-** Homologação das matrículas de todos os discentes do mestrado; **7-** Desligamento do discente Diogo Émerson Leite de Carvalho; **8-** Reestruturação do 3º Artigo da Resolução do Exame de Qualificação para adequação às alterações realizadas no Regimento; **9-** Informes.

Discussão da PAUTA: A coordenadora abriu a reunião apresentando aos membros do colegiado a sugestão de pauta e solicitou a inclusão de um item de pauta referente a apreciação de propostas de bancas examinadoras para exames de qualificação dos discentes Mateus de Paiva, Gabriela Caldeira, Isabelle Gonçalves e Nathália Rodrigues. Todos aceitaram a inclusão do item.

1 - Aprovação das atas das 17ª e 18ª reuniões do colegiado: as atas foram aprovadas por unanimidade. **2 Carga horária da disciplina Tópico em Química: Química –** Na 14ª reunião do colegiado foi decidido que a disciplina *Tópicos em Química: Química* mudasse de 30h para 60h. Contudo, tendo em face os fatos de que a alteração de carga horária da disciplina não foi efetivamente realizada no sistema acadêmico e que os alunos que cursaram a disciplina em 2018-01 e 2018-02 não serão prejudicados em relação aos créditos mínimos necessários para integralização do curso, a coordenadora propôs ao colegiado que a disciplina seja mantida no sistema acadêmico com 30h. A proposta foi aceita pelo colegiado por unanimidade e foi acordado que a disciplina será oferecida conforme demanda. Atualmente a mesma é oferecida semestralmente, mas tem apresentado pequena demanda. **3- Aproveitamento de carga horária da disciplina**

Métodos Matemáticos Computacionais: Segundo o §2º do Art. 25 do Regulamento do curso as disciplinas ofertadas por outros programas de pós-graduação podem ser integralizadas aos créditos do discente, desde que aprovadas pelo colegiado. Sendo assim, o prof. Breno recomendou o aproveitamento da disciplina *Métodos Matemáticos Computacionais* de carga horária de 60h que foi cursada pelo discente Mateus de Paiva no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional em 2017-02, visto que o conteúdo da mesma se relaciona à pesquisa desenvolvida pelo discente. O colegiado referendou essa recomendação por unanimidade. **4- Aproveitamento de créditos de disciplinas oferecidas por instituições associadas ao**

PPGMQ-MG: De acordo com o §3º do Art. 25 do Regulamento do curso as disciplinas ofertadas por IES Nucleadoras terão seus créditos automaticamente integralizados ao currículo de aluno de Mestrado em Química. Segundo voto unânime do colegiado, o aproveitamento automático de disciplinas foi também estendido para IES associadas. Sendo assim, não será mais necessária a aprovação do colegiado para disciplinas cursadas em instituições associadas ao PPGMQ-MG. **5- Aprovação da orientação da ingressante Natália Cristina Fernandes Machado pelo prof. Paulo Ortega:** A aluna Natália Machado foi aprovada no exame de seleção 2019-01 e mostrou interesse em ser orientada pelo professor Paulo Ortega. O colegiado apreciou a indicação de orientação, conforme estabelecido pelo § 2º do Art. 44, e, por unanimidade, foi favorável à mesma. **6-**

Homologação das matrículas de todos os discentes do mestrado: De acordo com o regulamento do curso (§ 1º do Art. 23) as matrículas de todos os discentes devem ser aprovadas em reunião do colegiado. Foi decidido que cada docente deve analisar as solicitações de matrícula no SIGAA de seus orientandos e que findado o período de matrícula a coordenação se encarregará de enviar por e-mail aos membros do colegiado uma planilha contendo as requisições de matrícula de todos os discentes para que as mesmas sejam referendadas pelo colegiado. O colegiado terá até o dia 20 de março para o parecer final sobre as matrículas dos discentes. Todos os discentes ingressantes em 2017-2 deverão ser matriculados em Exame de Qualificação afim de cumprirem o prazo estabelecido no regulamento do curso para cumprimento dessa atividade (§3º do Art. 42). **7- Desligamento do discente Diogo Émerson Leite de Carvalho:** O referido discente permaneceu matriculado no mestrado por seis meses sem demonstrar interesse em desenvolver pesquisa sob orientação dos docentes credenciados ao PPGMQ-MG/CEFET-MG. O discente foi previamente alertado a respeito do item II do Art. 55 do Regulamento do curso que diz que o discente será desligado do programa se permanecer por seis meses sem orientador

credenciado. Por unanimidade o colegiado decidiu pelo desligamento do discente. **8- Discussão Artigo 3º da Resolução do Exame de Qualificação para adequação ao novo Regimento:**

Texto Resolução até então Vigente: Art. 3 – O aluno regular do Programa de Mestrado do PPGMQ-MG/CEFET-MG deverá agendar o Exame de Qualificação até, no máximo, o 18º (décimo oitavo) mês de ingresso no programa. O Exame de Qualificação é requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Química pelo PPGMQ-MG/CEFET-MG.

§ 1º O manuscrito deverá ser defendido perante a Banca Examinadora indicada pelo orientador e aprovada pelo Colegiado, a qual deverá ser composta pelo presidente da banca (indicado pelo colegiado, sendo membro permanente do programa) e por um ou dois membros internos ou externos ao PPGMQ-MG/CEFET-MG com titulação de doutor, podendo ou não ter vínculo efetivo com instituições de ensino e/ou pesquisa.

Texto da Resolução Modificada: Art. 3 – O aluno regular de Mestrado do PPGMQ-MG/CEFET-MG deverá agendar o Exame de Qualificação até, no máximo, o 20º (vigésimo) mês de ingresso no programa. O Exame de Qualificação é requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Química pelo PPGMQ-MG/CEFET-MG.

§ 1º O manuscrito deverá ser defendido perante a Banca Examinadora indicada pelo orientador, que não fará parte da banca, e aprovada pelo Colegiado, a qual deverá ser composta pelo presidente da banca (indicado pelo colegiado, sendo membro permanente do programa) e por um ou dois membros internos ou externos ao PPGMQ-MG/CEFET-MG com titulação de doutor, podendo ou não ter vínculo efetivo com instituições de ensino e/ou pesquisa.

§ 2º Na ausência de um dos membros da banca, o Exame de Qualificação deverá ser remarcado.

9– Apreciação de propostas de bancas examinadoras para exames de qualificação dos discentes Mateus de Paiva, Gabriela Caldeira, Isabelle Gonçalves e Nathália Rodrigues: 1- Banca Mateus Paiva (Breno Galvão): Patterson Patrício de Souza (presidente), Mateus Xavier Silva e Luís Argel (membros), data agendada 21/03/2019; 2- Banca Isabelle Gonçalves (Priscila Caldeira/Walace do Pim): Raquel Vieira Mambrini (presidente) e Ívina Souza de Paula (membro); 3- Banca Gabriela Caldeira (Patterson de Souza): Emerson Fernandes Pedroso (presidente) e Ildelfonso Binatti (membro); 4- Banca Nathália Rodrigues (Raquel Mambrini/Walace do Pim): Eudes Lorençon (presidente) e Willian Xerxes Coelho Oliveira (membro). Dentre os discentes que ingressaram no programa em 2017-02, somente a aluna Ana Cristina (orientada pela prof.^a Patrícia Patrício) não tem previsão para apresentação do seu Exame de Qualificação. A prof.^a Patrícia Patrício informou ao colegiado que a discente está, atualmente, pouco frequente devido ao fato de estar trabalhando na cidade de Uberlândia, na qual está atualmente residindo. Será conversado com a discente a respeito da possibilidade de trancamento da matrícula. **10 Informes:** 1– O prof. Eudes Loureçon, subcoordenador, estará responsável pelo lançamento das bancas de Qualificação e Defesa junto ao Sistema Acadêmico. 2 – Exame de Proficiência em inglês 2018-02, somente 50% dos alunos foram aprovados.

Presentes	Assinatura:
Breno Rodrigues Lamaghere Galvão	
Eudes Lorençon	
Patterson Patrício de Souza	
Patrícia Santiago de Oliveira Patrício	
Priscila Pereira Silva Caldeira	
Raquel Vieira Mambrini	

Wallace Doti do Pim	
Gabriela Santos Caldeira	